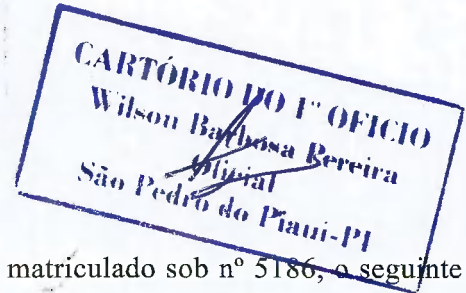




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS



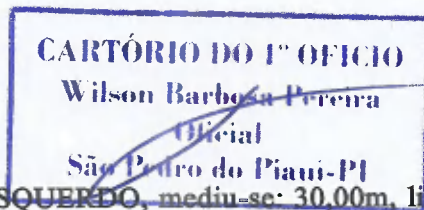
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5186, o seguinte imóvel:

UM TERRENO situado nesta cidade de São Pedro do Piauí-Piauí, no Loteamento Pousada dos Ventos, na Rua Projetada nº 3, S/N, Lote 11, Quadra 11, Bairro Alto da Cruz, com as seguintes descrições: **A área de 300,00m² (trezentos metros quadrados)** e a descrição seguinte: FRENTE, mediu-se 10,00M, limitando-se com a Rua Projetada Nº 3, S/N; FUNDO, mediu-se 10,00M, limitando-se com o Lote de Nº 3; LADO DIREITO, mediu-se 30,00M, limitando-se com o Lote 10 e LADO ESQUERDO, mediu-se 30,00M, limitando-se como imóvel de Nº 12. O terreno descrito tem a **ART de nº 00019078670155428817**, Memorial Descritivo e Planta Topográfica, assinados por José Wellington Alexandrino Coelho, com Carteira CREA ORIGEM Nº 1907867015xxxx. **ADQUIRENTE / OUTORGADO COMPRADOR: ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador do **RG Nº 2.617.894-SSP-PI** e do **CPF/MF nº.025.148.633-84**, residente e domiciliado na Rua Emílio Rocha, Nº 1123, Bairro Manguinha, na cidade de Floriano –Piauí. **TRANSMITENTES/OUTORGANTES VENDEDORES: FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, vendedor, portador do **RG Nº 1.605.685-SSP-PI**, e do **CPF/MF Nº 749.637.403-20**, residente e domiciliado na Avenida José Miguel nº 1570, Centro, na cidade de Água Branca –PI e sua esposa **KARINE KELLY DOS SANTOS MOURA RODRIGUES**, brasileira, estudante, **RG Nº 3.483-807-PI**, e **CPF Nº 052.824.743-36**, residente e domiciliada na Rua José Miguel, nº 1570, na cidade de Água Branca – Piauí. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório do 1º Ofício, no livro nº 46, folhas 191 à 192, em data de 19/04/2016. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR: 3782, EM 15-08-2007. VALOR: R\$ 2.000,00**. Foi ainda apresentada a Planta Topográfica da Construção, Memorial Descritivo e ART de Nº 00019078670155382417, assinado por José Wellington Alexandrino Coelho, na data de 11-04-2016, com Carteira CREA ORIGEM Nº 1907867015-xxxx. **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1- 5186**: Em 24 de junho de 2016, na presente MATRÍCULA foi feito à averbação da construção de uma residência, de frente para a Rua Projetada Nº 3, Lote 11, Quadra 11, com o Nº 155, no bairro Alto da Cruz, com a área edificada de 68,46 m², com os seguintes Cômodos: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro. Foi apresentado o HABITE-SE, concedido pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí –PI, datado de 23 de junho de 2016, assinado por Walyson Campelo de Carvalho. **R-02-03-5186, em data de: 23-02-2017**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, Loteamento Pousada dos Ventos, Rua Projetada n 3, com o nº 155, na Quadra 11, Lote 11, com a área 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Projeta nº 3, Nº 155; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o Lote de nº 3; LADO DIREITO, mediu-se 30,00m, limitando-**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



se com o Lote de nº 10 e LADO ESQUERDO, mediu-se: 30,00m, limitando-se com o Lote de nº 12.

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.910. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.: instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, brasileiro, bancário e economiário, casado- Comunhão Parcial, portador da carteira nacional de habilitação nr. 03075158168, emissão de DETRAN – PI e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 983.670.803-00, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

VENDEDOR (ES): o(a) senhor (a) **ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA**, brasileiro, TRABALHADOR INFORMAL, solteiro, não convivente em união estável nascido em 20-12-1987, portador da carteira de identidade nº 2617894, emissão de SSP-PI, em 04-10-2010, inscrito no CPF /MF sob o Nº 025.148.633-84, residente e domiciliado em FLORIANO - PIAUI, RUA EMIDIO ROCHA, 1123, MANGUINHA, CEP. 64.800-000.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S): o (a) **senhor (a) RITA MARIA DA SILVA ARAUJO** brasileira, AUXILIAR DE ESCRITORIO, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 12- 04-1988, portador(a) da carteira de identidade nr.50269070, emissão de SSP-PI, em 05/10/2004 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 366.490.728-00, residente e domiciliada em São Pedro do Piauí-PI, RUA GOIAS, NR, 147,SC, BETEL, CEP. 64.430-000.

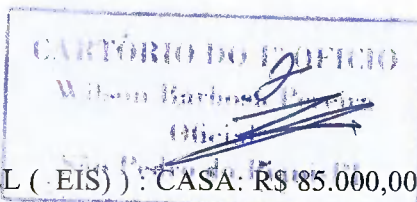
1- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS: RESIDENCIA situado (a) na Rua Projetada, nº 3, NR155, Quadra 11, Lote 11, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula nº 5186, folhas:093, livro 2-U, (GERAL), do Registro de Imóveis, Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí titular: Wilson Barbosa Pereira, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido Imóvel foi havido pelo vendedor por força da Matrícula NR 3782, conforme consta na Matrícula 5186, Livro 2-U, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

3- VALOR DA



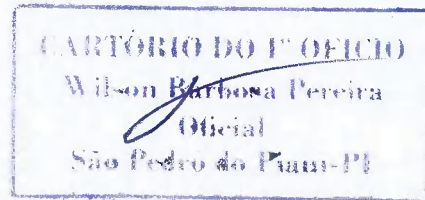
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) : CASA: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Total : R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) 4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S)
IMÓVEL (EIS) : A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 13.000,00 (treze mil reais). B-
Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00. C- Recursos concedidos pelo
FGTS na forma do desconto : R\$ 7.000,00 (sete mil reais). D- Recursos concedidos pelo Credor, na forma
de Financiamento: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) 5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO : A-
Valor Total do Financiamento : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) A.1- Valor do Financiamento :
R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) A.2-Custos Cartorários com Registro: 0,00.A.3-Custas com
Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.B- SISTEMA de Amortização : PRICE -POS .C-Número de Parcelas:
00361 (trezentos e sessenta e um) . D-Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 15/04/2017. E- Dia
do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15. F- Período de amortização :
15/04/2017 a 15/03/2047,G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível
para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .H-Tarifa de Avaliação física da garantia –
FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas
agências do CREDOR .6- TAXAS A- Taxa anual de juros (normalidade) : A.1- 5,496% (cinco inteiros
e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal).A.2- 5,641% (cinco inteiros e
seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva).B- Juros remuneratórios na inadimplência :
incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de
juros . C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês. D- Multa moratória : 2% (dois por cento). 7-
LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)Valor: R\$ 0,00. B- AO VENDEDOR
(A,ES, AS)Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) 8- ENCARGO INICIAL : A- Amortização /
Capital : R\$ 71,15 B- Juros : R\$ 297,92. C- Taxa de administração e manutenção do contrato : R\$ 25,00
(vinte e cinco reais). D- Prêmio de **seguro de morte e invalidez permanente** MIP: R\$ 7,84 (sete reais e oitenta
e quatro centavos) .E- Prêmio de **seguro de danos físicos ao imóvel** – DFI: R\$ 6,17 (seis reais e dezessete
centavos) F- IOF sobre seguros : R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) G- Valor Total da primeira prestação
: **R\$ 408,57**(quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) H-Data prevista do vencimento da primeira
prestação mensal: 15/04/2017. **Adicionalmente serão cobrados encargos básicos na forma de Cláusulas "Dos
Encargos Financeiros do Presente Contrato.** 9-COMPOSIÇÃO DE RENDA: A-RENDA APRESENTADA:
DEVEDOR(A) : RITA MARIA DA SILVA ARAUJO, COMPROVADA: 1.600,00 (um mil e seiscentos
reais) Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) . B- Composição de renda para fins de cobertura
securitária: DEVEDOR(A): RITA MARIA DA SILVA ARAUJO. Percentual : 100,00%. ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia
do pagamento da dívida decorrente deste financiamento , bem como do fiel cumprimento de todas as
obrigações contratuais e legais, a(s) DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER
FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTA FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1
(DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTA CONTRATO) NOS TERMOS e para os

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentaria. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. DO CONTRATO: 088.804.910, firmado entre o Banco do Brasil S. A e Rita Maria da Silva Araujo. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA DE ÁGUA BRANCA -PIAUI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA -PI, Marcio Dannel Tavares Leal - CPF:983.670.803-00 Vendedor: ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA, CPF 025.148.633-84. **COMPRADOR(A) RITA MARIA DA SILVA ARAUJO- CPF/MF Nº366.490.728-00.** CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL - CORRETOR DE IMÓVEIS NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. **CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO - CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 06/10/2020, que revendo o Livro 2-U (Geral), as folhas 93, sob o nº. R-02-03-5186, foi registrado em data de 23/02/2017, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR **088.804.910**, do imóvel terreno/casa localizado no Bairro Alto da Cruz, Loteamento Pousada dos Ventos, Rua Projetada n 3, com o nº 155, na Quadra 11, Lote 11, com a área **300,00m2**, tendo como vendedor: **ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA**; e como comprador: **RITA MARIA DA SILVA ARAUJO**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 85.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15676 - HTDB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira

